



Brasília, 14 de agosto de 2020.

À BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

REF.: CONCORRÊNCIA N°. 02/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviço continuado e eventual de limpeza, conservação, asseio e higienização.

Em resposta à sua solicitação referente à Concorrência supracitada, informamos a manifestação do Sesc-AR/DF:

Questionamento 01

"As empresas que realizaram a vistoria para a licitação anterior, onde não era exigido o responsável técnico inscrito no CREA, deverão realizar nova vistoria ou serão aceitas as anteriores?"

Resposta

A vistoria deverá ser realizada conforme prevê o Comunicado nº 06, por responsável técnico com inscrição no CREA.

Vanessa Uchôa
Comissão Permanente de Licitação
Sesc-AR/DF